



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

EDITAL Nº 001 DE 08 DE JUNHO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS/PROEX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, e a Orientação Normativa nº 02, de 24/06/2016, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários visando atender a necessidade do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, de acordo com as definições deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado é regido por este edital, promovido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA e executado pelo Centro de Integração Empresa Escola CIEE – Pará, visando à seleção de estagiários para os **Campi e setores da Reitoria do IFPA**.

1.2 Poderão participar do processo seletivo, somente estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva, que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, e educação profissional e de ensino médio.

1.3. Os candidatos deverão ter idade, mínima, de dezesseis anos.

1.4 O Processo Seletivo contará com uma Central de Atendimento na Unidade de Operação do CIEE, desde a publicação até a homologação do resultado final, situada à Rua dos Mundurucus, 2710 – Cremação – Belém/PA – CEP 66.040-270 – Fone/Fax: (91) 3202-1450, e-mail: processoseletivoifpa@ciee.org.br

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1 CURSOS: Vagas de estagiários para a Capital e Interior:

a) **Ensino Médio**: cursando no ano de 2017;

b) **Nível Médio com formação técnica**: Administração, Administração Pública,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

Arquivologia, Auxiliar Administrativo Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Biblioteconomia, Contabilidade, Design, Edificações, Eletrotécnica, Eventos, Informática, Mecânica, Meio Ambiente, Técnico em Saneamento, Secretariado.

c) Nível Superior: Administração, Administração Pública, Agronomia, Arquivologia, Artes Visuais, Biblioteconomia, Biologia, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Cinema e Audiovisual, Comunicação social, Design Gráfico, Direito, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Estatística, Gestão de Pessoas, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Pública, Jornalismo, Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Física, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura Letras/Libras, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Português, Licenciatura em Química, Medicina Veterinária, Multimídia, Nutrição, Pedagogia, Produção Audiovisual e Cinema, Produção multimídia, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Redes de Computadores, Relações Públicas, Serviço Social, Sistema de Informação, Tecnológico em Administração, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Gestão Financeira, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnológico de Contabilidade, Tecnologia em Secretariado, Telecomunicações, observadas às disposições constantes neste Edital.

2.2 DOS REQUISITOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

2.2.1 Requisitos específicos para estagiário de Nível Superior:

- a) Estar regularmente matriculado a partir do 3º período em curso de nível superior no ano letivo de 2017;
- b) Estar frequentando efetivamente o curso;
- c) Ter disponibilidade para estagiar em regime de 30 (trinta) ou 20 (vinte) horas semanais;
- d) Estar cursando no máximo o penúltimo semestre do curso, no ano de 2017.

2.2.2 Requisitos específicos para estagiário de Nível Médio/Técnico:

- a) Estar regularmente matriculado a partir do 2º ano do ensino médio no segundo semestre letivo de 2017;
- b) Estar regularmente matriculado a partir do 2º semestre do ensino Técnico do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

ano letivo de 2017;

- c) Estar frequentando efetivamente o curso;
- d) Ter disponibilidade para estagiar em regime de 30 (trinta) ou de 20 (vinte) horas semanais.
- e) Estar cursando no máximo o penúltimo semestre do curso, no ano de 2017.

2.3 DO EXERCÍCIO: O estagiário terá exercício na unidade para a qual concorreu, desenvolvendo suas atividades nos períodos diurno e/ou noturno, de acordo com o horário de funcionamento da unidade desde que compatível com o horário escolar do estagiário.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições e provas on-line poderão ser efetuadas gratuitamente no período **de 08 de junho a 19 de junho de 2017, até às 23:59 horas, horário de Brasília**, no site do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE através do endereço: www.ciee.org.br.

3.2 A inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste edital será automaticamente cancelada.

3.3 O (a) candidato (a) ao estágio deverá informar o código da vaga a qual está concorrendo, o que definirá o campi ou setor da reitoria ao qual estará se lançando ao preenchimento da vaga.

4. DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

4.1. O estágio terá duração de 01 (um) semestre, podendo ser prorrogado por até 4 (quatro) semestres, mediante avaliação de desempenho e interesse do IFPA.

4.2. A carga horária semanal será de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas distribuídas nos horários de funcionamento do IFPA e compatível com o horário escolar do estagiário.

4.3. O estagiário perceberá, a título de bolsa de estágio, o valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) ao estudante do Ensino Superior e R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) ao estudante de nível médio, referente à 30h semanais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

4.4. A jornada semanal de 20 horas terá o valor da bolsa reduzido em 30% (trinta por cento) correspondendo a R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para estágio de nível superior e R\$ 203,00 (duzentos e três reais) para estágios de nível médio.

4.5. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas.

4.6. O estudante em estágio não-obrigatório receberá auxílio-transporte em pecúnia no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, totalizando R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

4.7. O estágio remunerado de que trata o presente edital não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas, sem direito à indenização a qualquer título que seja.

4.8. Poderá ser cancelado o estágio e rescindido o Termo de Compromisso na ocorrência dos seguintes casos:

- a) automaticamente, ao término do estágio;
- b) a qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
- c) depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- d) a pedido do estagiário;
- e) em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- f) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- g) pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e
- i) por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

4.9. Em qualquer das hipóteses dispostas no subitem precedente, o cancelamento do estágio deverá estar devidamente fundamentado e evidenciados os motivos.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

5.1. A seleção de que trata este edital compreenderá uma etapa classificatória e eliminatória, por meio de Prova *On-line* de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais. A realização de segunda etapa de avaliação será facultativa na seleção de estagiários, ficando a critério do setor ou campi demandante de vagas a realização da segunda etapa e da metodologia adotada;

5.2. O processo de seleção criará uma lista de espera, sendo convocados os candidatos de acordo com existência de vaga.

5.3. Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line, bastando informar o e-mail e CPF cadastrados no ato da inscrição.

5.4. DA 1ª ETAPA

a) As inscrições e a prova on-line poderão ser realizadas gratuitamente durante o período de **08/06/2017 até às 23:59 horas do dia 19/06/2017 (horário de Brasília)**, através do site do CIEE (www.ciee.org.br);

b) Será aceita somente uma única inscrição por candidato, sendo que em caso de multiplicidade, será considerada somente a última inscrição;

c) O candidato terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, se a mesma não for respondida ou não salva, será atribuída a nota zero, sem direito de substituição da questão;

d) O candidato poderá realizar a prova on-line até que a mesma seja concluída, após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 3.1 esta não poderá mais ser acessada.

e) O candidato que não realizar a prova on-line estará automaticamente eliminado do processo seletivo;

f) Os candidatos que não realizarem ou realizarem de forma incompleta, uma ou mais etapas do processo de seleção, no prazo determinado, serão automaticamente eliminados;

g) Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line, bastando informar o e-mail e o CPF cadastrados no ato da inscrição;

h) Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição;

i) As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

- j) As provas aplicadas serão elaboradas, conforme critérios abaixo:
O (a) candidato (a) inscrito (a) realizará a prova com 30 (trinta) questões, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa (Ortografia, Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem; Pontuação; Sujeito; Crase; Concordância e Regência); 10 (dez) de Matemática (Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; regras de três; Divisão; Subtração; Multiplicação; Adição; problemas com as quatro operações) e 10 (dez) de Conhecimentos Gerais (Atualidades; Geografia, Responsabilidade Social; Meio Ambiente e História);
- k) As questões objetivas terão 04 (quatro) alternativas, contendo somente uma resposta correta;
- l) As questões serão selecionadas no banco e apresentadas de forma randômica, questão por questão;
- m) Após a conclusão da prova on-line, esta não poderá mais ser acessada;
- n) As provas terão caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado na primeira fase o candidato que tenha obtido o total de pontos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), observando-se a ordem de classificação, e não-habilitado o candidato que tenha obtido o total de pontos inferior a 50% (cinquenta por cento), sendo eliminado do certame. A lista de classificação dos candidatos aprovados na primeira etapa do processo seletivo será publicada através do código de vagas.
- o) Para os candidatos que se lançarem às vagas dos setores que realizarão segunda etapa de seleção, esta ocorrerá no próprio setor ou campus ao qual pertença a vaga sendo os Diretores de Departamentos e/ou Coordenação de Extensão e/ou Coordenação de Estágio dos Campi e Reitoria responsáveis pelo agendamento e realização da segunda etapa.

5.5 DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA

- a) A segunda fase do processo seletivo é facultativa, ficando a cargo de cada setor ou campus e a critério dos Diretores de Departamento e/ou Coordenação de Extensão e/ou Coordenação de Estágio dos Campi e Reitoria, cujo objetivo será verificar a adequação do perfil do candidato às atividades a serem desempenhadas, podendo inclusive dispensar essa segunda fase, aceitando, desde logo, o candidato aprovado na primeira fase, conforme ordem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

de classificação.

b) A convocação para a segunda fase do processo seletivo será realizada pelo CIEE, exclusivamente através:

- Dos telefones informados pelo candidato (máximo de 3 (três) tentativas) e de envio de 1 (um) e-mail para o endereço de correio eletrônico constante no formulário de inscrição do candidato.

- O prazo máximo para resposta da convocação é de 24 horas.

c) Será eliminado do processo seletivo o candidato convocado que:

- Não for localizado em decorrência de dados desatualizados, incompletos ou incorretos;
- Deixar de comparecer, por duas vezes, à entrevista, sem motivo justificado. São considerados motivos justificados:

- 1) Estar em tratamento da própria saúde, no dia marcado para a entrevista, mediante apresentação de atestado médico;
- 2) Arrolamento ou convocação para depor na Justiça ou para participar como jurado no Tribunal do Júri, no dia e horário marcado para a entrevista, mediante comprovação a ser expedida pelo respectivo tribunal de justiça;
- 3) Apresentação, no dia da entrevista, para alistamento militar comprovado por documento oficial;
- 4) Casamento, falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda e irmãos, até 3 (três) dias anteriores à data marcada para a entrevista, comprovado mediante certidão de casamento ou atestado de óbito respectivamente;

- Se recusar a iniciar o estágio, na data, local e demais condições estipuladas pelos setores e campi do IFPA.

d) Para os setores ou campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA que optarem por realizar a segunda etapa de seleção, ficará a responsabilidade da realização da etapa, bem como a definição de procedimentos de avaliação, sendo o setor ou campi o responsável pelos agendamentos e realizações da segunda etapa de seleção.

KAL

10/10
LPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

- e) Para os setores ou campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA que optarem pela não realização da segunda etapa de seleção, será considerada a classificação definida somente com os critérios da primeira etapa da seleção.
- f) O setor ou campi responsável pela realização de segunda etapa selecionará como 1º lugar o (a) candidato (a) com o perfil mais adequado à vaga de estágio, encaminhando o resultado da etapa para a Coordenação de Extensão da PROEX.
- g) Para cada vaga de estágio a ser preenchida podem ser avaliados na segunda fase até, no máximo, 3 (três) candidatos.
- h) O candidato não aproveitado na entrevista permanecerá na lista de classificação, aguardando nova oportunidade para avaliação em segunda fase ou, caso haja dispensa dessa fase, convocação para início do estágio.

5.6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate na primeira etapa, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o (a) candidato (a) que:

- a) Obter maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- b) Obter maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;
- c) Obter maior número de pontos na prova de Matemática;
- d) Obter maior tempo de escolaridade;
- e) Obter maior idade;

5.7 Será convocado (a) a assinar o Contrato de Estágio apenas o número de candidatos necessários à satisfação da vaga existente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado final será divulgado a partir do dia **12/07/2017**, através do site www.ciee.org.br e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA: <http://www.ifpa.edu.br>.

6.2 O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

[Assinatura]

8
[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

6.3 A convocação dos candidatos será publicada nos sites www.ciee.org.br e www.ifpa.edu.br

7. DOS RECURSOS

7.1 O gabarito da 1ª etapa será divulgado no dia **21/06/2017**.

7.2 O (a) candidato (a) poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

7.3 Com relação à 1º etapa do processo seletivo, no prazo de 01 (um) dia, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado da primeira etapa.

7.4 O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado e acompanhado das devidas comprovações, devendo o mesmo ser encaminhado ao Centro de Integração Empresa Escola, enviado para o e-mail processoseletivoifpa@ciee.org.br até às 17h conforme o cronograma.

7.5 Não caberá recurso quanto à 2ª etapa do processo seletivo.

7.6 Os recursos apresentados fora do prazo estipulado no item 7.3 serão indeferidos.

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E ASSINATURA DO CONTRATO DE ESTÁGIO

8.1 O processo seletivo realizado nos termos deste Edital gerará uma lista de espera para atender às demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

8.2 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA reserva-se ao direito de proceder à assinatura do Contrato de Estágio na medida do interesse e das necessidades do serviço.

8.3 As convocações serão realizadas de acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, via e-mail e publicadas no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA e CIEE para assinatura do Contrato de Estágio.

8.4 O (a) candidato (a) convocado (a) terá até cinco dias úteis, após a convocação, para se apresentar na Unidade do CIEE da sua cidade, ou na sede de Belém, situado na Rua dos Mundurucus, 2710 – Cremação – Belém/PA – CEP 66040-270, para formalização do Contrato de Estágio. Nas cidades que não possuem CIEE, o candidato deverá se direcionar ao Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

8.5 O não comparecimento do (a) candidato (a), dentro do prazo acima descrito, implicará a perda da vaga, motivando assim, a convocação do (a) próximo (a) candidato (a).

8.6 No ato da assinatura do Contrato de Estágio o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Declaração de comprovação que está regularmente matriculado;
- e) 01 (uma) foto 3x4 (atual);
- f) Comprovante de dados bancários (caso já possua conta bancária);
- g) Atestado médico, que comprove aptidão para a realização do estágio.

8.7 Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para candidatos com necessidades especiais, que serão inscritos em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atividades de Estágio sejam compatíveis com sua deficiência, a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do término das inscrições, a ser encaminhado para o e-mail processoseletivoifpa@ciece.org.br no momento da inscrição. A publicação da lista de classificação dos candidatos com necessidades especiais será divulgada juntamente com a lista de classificação dos demais candidatos.

8.8 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital e demais documentos que o integram, não podendo o (a) candidato (a) alegar o seu desconhecimento.

8.9 A inexistência de afirmativa ou a falsificação de documentos, ainda que verificada *a posteriori*, implicarão a eliminação sumária do (a) candidato (a).

8.10 Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante novo Edital.

9. DAS VAGAS

As vagas disponibilizadas para estágio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA estão definidas nos quadros abaixo de acordo com suas distribuição nos campi e setores da reitoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

9.1 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

Reitoria	Código	Área de Formação	NM	NS	Total
ASCOM/Belém	01	Publicidade e Propaganda, Artes Visuais	-	01	03
	02	Publicidade e Propaganda, Relações Públicas	-	01	
	03	Multimídia, Publicidade e Propaganda	-	01	

Reitoria	Código	Área de Formação	NM	NS	Total
AUDIN/Belém	04	Curso Técnico em Contabilidade	01	-	02
	05	Direito	-	01	

Reitoria	Código	Área de Formação	NM	NS	Total
CPPD/ Belém	06	Gestão Pública, Administração	-	02	02

Reitoria	Código	Área de Formação	NM	NS	Total
CTEAD/Belém	07	Pedagogia, Licenciaturas	-	01	05
	08	Ciência da Computação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	-	01	
	09	Design Gráfico, Produção multimídia	-	01	
	10	Produção Audiovisual e Cinema, Comunicação Social	-	01	
	11	Técnico em Informática	01	-	

Reitoria	Código	Área de Formação	NM	NS	Total
DGP/Belém	12	Arquivologia, Biblioteconomia ou Curso Técnico em Arquivologia ou Biblioteconomia	02		14
	13	Direito		04	
	14	Ciências Contábeis, Curso Técnico em Contabilidade, Tecnológico de Contabilidade ou Tecnologia em Gestão Financeira	04		
	15	Administração, Administração Pública, Curso Técnico em Administração ou Administração Pública, Tecnológico em Administração, Gestão de Pessoas, Gestão de Recursos Humanos	04		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

Reitoria	Código	Área de Formação	NM	NS	Total
DTI/Belém	16	Redes de Computadores	-	01	04
	17	Técnico em Informática	01	-	
	18	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	-	02	

Reitoria	Código	Área de Formação	NM	NS	Total
PF/Belém	19	Direito	-	04	04

Reitoria	Código	Área de Formação	NM	NS	Total
PROAD/Belém	20	Técnico em Eletrotécnica	02	-	06
	21	Direito	-	02	
	22	Engenharia Civil	-	02	

Reitoria	Código	Área de Formação	NM	NS	Total
PRODIN/Belém	23	Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação	-	02	04
	24	Estatística	-	01	
	25	Administração	-	01	

Reitoria	Código	Área de Formação	NM	NS	Total
PROEN/Belém	26	Ensino Médio	02	-	08
	27	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento Sistemas, Ciência da Computação	-	01	
	28	Licenciatura em Pedagogia	-	02	
	29	Licenciatura em Pedagogia	-	02	
	30	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento Sistemas, Ciência da Computação	-	01	

Reitoria	Código	Área de Formação	NM	NS	Total
PROEX/Belém	31	Design Gráfico	-	01	03
	32	Administração	-	01	
	33	Pedagogia, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Física, Licenciatura em Letras/Libras, Licenciatura em Biologia e Licenciatura em Química	-	01	

Handwritten signatures and initials
12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

Reitoria	Código	Área de Formação	NM	NS	Total
PROPPG/Belém	34	Administração	-	01	03
	35	Sistema de Informação	-	01	
	36	Técnico em Informática	01	-	

Campus	Código	Área de Formação	NM	NS	Total
Altamira	37	Administração, Técnico em Administração	02		07
	38	Ciências Contábeis, Técnico em Contabilidade	01		
	39	Técnico em Edificações	02	-	
	40	Técnico em Informática, Auxiliar Administrativo Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	02	-	

Campus	Código	Área de Formação	NM	NS	Total
Belém	41	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Telecomunicações	-	02	53
	42	Técnico em Informática	02	-	
	43	Ciências Contábeis	-	02	
	44	Ensino médio	02	-	
	45	Arquivologia	-	02	
	46	Ensino médio	02	-	
	47	Produção multimídia, Cinema e Audiovisual	-	04	
	48	Ensino médio	04	-	
	49	Pedagogia, Qualquer licenciatura	-	03	
	50	Ensino médio	02	-	
	51	Jornalismo, Publicidade e Propaganda	-	02	
	52	Eventos	02	-	
	53	Administração, Técnico em Informática	02	-	
	54	Técnico em Informática	01	-	
	55	Ensino médio	01	-	
	56	Licenciatura Letras/Libras	-	01	
	57	Edificações, Técnico em Mecânica	01	-	
	58	Design	01	-	
	59	Técnico em Informática	01	-	
	60	Biblioteconomia	-	02	
	61	Pedagogia	-	01	
	62	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	-	01	
	63	Psicologia	-	01	
	64	Serviço social	-	01	
	65	Nutrição	-	02	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

66	Licenciatura em Educação Física	-	03
67	Administração, Gestão Pública	-	02
68	Ensino Médio	01	-
69	Gestão Pública	-	02

Campus	Código	Área de Formação	NM	NS	Total
Bragança	70	Técnico em Informática, Eventos	05		06
	71	Eventos	01		

Campus	Código	Área de Formação	NM	NS	Total
Castanhal	72	Biologia	-	01	45
	73	Licenciatura em Educação Física	-	01	
	74	Técnico em Informática	01	-	
	75	Licenciatura em Português	-	01	
	76	Ciências Contábeis	-	03	
	77	Sistema de Informação	-	01	
	78	Administração	-	10	
	79	Agronomia	-	04	
	80	Medicina Veterinária	-	04	
	81	Pedagogia	-	05	
	82	Psicologia	-	02	
	83	Serviço Social	-	01	
	84	Técnico em Edificação	01	-	
	85	Tecnologia em Secretariado	-	10	

Campus	Código	Área de Formação	NM	NS	Total
Itaituba	86	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas		01	08
	87	Administração		01	
	88	Tecnologia de Saneamento Ambiental		01	
	89	Contabilidade		01	
	90	Técnico em Informática	01		
	91	Técnico em Saneamento	01		
	92	Técnico em Edificações	01		
	93	Ensino Médio	01		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

Campus	Código	Área de Formação	NM	NS	Total
Parauapebas	94	Técnico em Administração	01	-	02
	95	Qualquer área de Licenciatura	-	01	

Campus	Código	Área de Formação	NM	NS	Total
Vigia	96	Psicologia	-	01	05
	97	Pedagogia	-	01	
	98	Serviço Social	-	01	
	99	Meio Ambiente	01	-	
	100	Secretariado, Administração	01	-	

Legenda:

NM – Nível Médio

NS – Nível Superior

10. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA DE PUBLICAÇÃO
Publicação do Edital	08/06/2017
Inscrições e provas on-line	08/06/2017 a 19/06/2017
Resultado da 1ª Etapa	21/06/2017
Período para interposição de recurso	22/06/2017
Resultado final da 1ª etapa	12/07/2017

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA e o CIEE não se responsabilizam por solicitações de inscrição e provas não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados;

11.2. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar todas as informações complementares, referentes ao Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários, que sejam publicadas no endereço eletrônico: www.ciee.org.br e www.ifpa.edu.br

11.3. O início do estágio ficará condicionado aos trâmites Institucionais para tal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

procedimento.

11.4. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao (a) candidato (a) o direito à vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação;

11.5. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/IFPA.

11.6. Os casos omissos serão julgados pela equipe de seleção do estágio da PROEX juntamente com o CIEE.

11.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações e esclarecimentos sobre o Edital poderão ser obtidos na CIEE (Centro de Integração Escola Empresa).

E-mail: processoseletivoifpa@ciee.org.br

Endereço: Rua dos Mundurucus, 2710, Cremação, Belém, PA, CEP: 66040-033

Belém –PA, 18 de maio de 2017.

Prof. Fabrício Medeiros Alho
Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas - PROEX
Port. N° 1.488/2016 - GAB.

Profa. Dra. Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro
Diretora de extensão - DIREX/PROEX
Port. N° 1504/2016 – GAB.

Nayara Cristina de Melo
Coordenadora de Extensão e Estágio/PROEX/IFPA
Portaria N° 852/2017 – GAB.